



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quixabeira

1

Quarta-feira • 9 de Junho de 2021 • Ano • Nº 2574

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Quixabeira publica:

- **Republicação do Decreto nº. 1402021 de 12 de Maio de 2021 -** Reconduz, nomeia os membros para compor o conselho municipal de alimentação escolar e dá outras providências.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos

DECRETOS



GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
O TRABALHO CONTINUA!
CNPJ: 16.443.723/0001/03



DECRETO Nº. 1402021
DE 12 DE MAIO DE 2021.

Reconduz, nomeia os membros para compor o conselho municipal de alimentação escolar e dá outras providências.

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE DE QUIXABEIRA BAHIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes dão conferidos pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Rol dos eleitos para o Conselho e as indicações das entidades organizadas,

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros para fazerem parte do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Quixabeira-BA.

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO

Titular: Maria Arlete da Silva Rodrigues - RG Nº 4787521-64 e CPF 269050378-69
Suplente: Edilson da Silva Lopes - RG nº 05135387-39 CPF 878909095-00

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO E DE DOCENTE

Titular: Anacleide Maria de Santana - RG nº 07525492-19 e CPF 933090405-00
Suplente: Leonardo Sousa Lopes -RG nº 1421499-32 e CPF 036435515-84

Titular: Edna Lima Anselmo – RG nº 21207701-58 e CPF 168090668-29
Suplente: Suzi Taiala Lima Santos Lopes – RG nº11739884-59 e CPF 004987355-59

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. Telefone: (74) 3676 1026** site: quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com CNPJ:16.443.723/0001-03

DECRETOS



GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
O TRABALHO CONTINUA!
CNPJ: 16.443.723/0001/03



REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNOS

Titular: Raquel dos Santos Lima - RG 11739784-96-24 e CPF 051.015.805-62
Suplente: Aldiran Lima Pereira Silva - RG Nº 06064432-07 e CPF 006.944.995-36

Titular: Evandro Rios dos Santos - RG nº 08563244-93 e CPF 988329565-00
Suplente: Luzinete Jesus dos Santos - RG nº 06833958-58 e CPF 000680815-88

REPRESENTANTES DE ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS

Titular: Abiran Silva de Jesus Novais - RG nº 08440150-03 e CPF 965325995-49
Suplente: Ivailda Rodrigues de Oliveira - RG nº 03961806-47 e CPF 118497678-31

Titular: Edilania Lopes de Brito Cunha - RGº 09320254-71 e CPF 021237585-74
Suplente: Elian Novaes dos Reis- RG nº 04411823-64 e CPF nº 923014605-68

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Parágrafo Único – Este Decreto atinge seus efeitos a partir de 12 de maio de 2021.

Gabinete do Prefeito do Município de Quixabeira, Estado da Bahia, em 02 de Junho de 2021.

REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal de Quixabeira

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. Telefone: (74) 3676**
1026 site: quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com CNPJ:16.443.723/0001-03